

**Consulta Pública sobre
a Lei da Cibersegurança da
Região Administrativa
Especial de Macau**

Consulta Pública sobre a Lei da Cibersegurança

A cibersegurança passou a ser o pressuposto e a garantia da segurança pública e da segurança pessoal.



Para promover o bom funcionamento dos sistemas da rede e garantir a confidencialidade e a integridade dos dados da rede, é imprescindível criar um sistema de gestão preventivo sólido.

gestão

protecção

prevenção



Consulta Pública sobre a Lei da Cibersegurança

O Governo da RAEM está a organizar a consulta pública sobre a “Lei da Cibersegurança”



Período de consulta: 11 de Dezembro de 2017 a 24 de Janeiro de 2018

Consulta Pública sobre a Lei da Cibersegurança

Durante a consulta, serão realizadas 8 sessões, entre estas 5 são consultas sectoriais e 3 destinadas ao público em geral.

As respectivas informações serão publicadas no website específico.



www.gss.gov.mo/pt/ciberseg

1.ª sessão:

Consulta sectorial

Data:

11 de Dezembro de 2017

Hora:

Às 15h00

Destinatário:

Pessoal de direcção e chefia dos órgãos, serviços e entidades públicos



Consulta Pública sobre a Lei da Cibersegurança

O documento de consulta e o folheto encontram-se disponíveis na página electrónica específica no Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ou no website do Gabinete do Secretário para a Segurança; também podem ser obtidos nos seguintes locais:

1	Gabinete do Secretário para a Segurança
2	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública
3	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
4	Polícia Judiciária
5	Centro de Informações ao Público
6	Centro de Serviços da RAEM
7	Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central
8	Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas

Consulta Pública sobre a Lei da Cibersegurança

Convidamos sinceramente as individualidades dos diversos sectores a apresentarem, por escrito, as suas sugestões ou opiniões sobre o conteúdo do presente documento de consulta:

Período de consulta:

11 de Dezembro de 2017 a 24 de Janeiro de 2018

Meios de apresentação das sugestões ou opiniões:

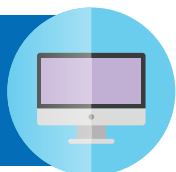
Por carta



Através do correio ou entrega directa:
ao Gabinete do Secretário para a Segurança, sito na Calçada dos Quartéis da RAEM, ou
à Direcção dos Serviços da Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, nº 162, Edifício "Administração Pública", 27º andar.

Por favor especifique na capa o seguinte: "Sugestões e Opiniões sobre a Lei da Cibersegurança"

Por via electrónica



Através do acesso à página electrónica específica no Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (www.gov.mo) ou no website do Gabinete do Secretário para a Segurança (www.gss.gov.mo/pt/ciberseg)